

## Paula Ferreira Alonso

---

**De:** Elaine Taborda de Avila <elainetaborda@uol.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de novembro de 2018 17:55  
**Para:** Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica  
**Assunto:** Representação para ADI - Lei nº 6237/2018 - A/C de Alexandre  
**Anexos:** INICIAL - ACP - PLANO DIRETOR 1010047-86.2018.pdf; Decisao LIMINAR pd (pag 1124 - 1132).pdf; REPRESENTACAO AO PGJ- INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI 6237-2018.doc

**Categorias:** Categoria Verde

Boa tarde!

Conforme minha conversa com a Dr<sup>a</sup> Beatriz, encaminho em anexo:

1. Representação para a propositura de ADI;
2. ACP do Plano Diretor e do Projeto de Lei nº 23/2018 (convertido em Lei nº 6.237/2018);
3. Liminar concedida na ACP referida.

Em razão do tamanho, encaminharei no proximo e-mail o arquivo referente à Lei nº 6.237/2018 publicada no Boletim Oficial de Jacaréi.

Att,

*Elaine Taborda de Avila*  
*7<sup>a</sup> Promotora de Justiça de Jacaréi*  
*Ministério Público do Estado de São Paulo*  
*Rua Três de Abril nº 32, Jardim Leonídia, Jacaréi*  
*Tel: (12) 3961-3332 3951-7852*